AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Ensino Básico

Reapreciação de Provas

Nas provas finais do ensino básico não há lugar a consulta de prova.

Procedimentos/Prazos/Horários

Existem 2 tipos de reapreciação:

- **REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA,** que ocorre após afixação das pautas com os resultados da 1.ª fase. As escolas e os EEs não necessitam de realizar nenhum procedimento, uma vez que as **provas serão automaticamente sujeitas a reapreciação.**

Nas provas finais do ensino básico, o processo de reapreciação é automático sempre que:

a) a Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final do ensino básico seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);

b) um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final do ensino básico entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.

- **REAPRECIAÇÃO NÃO AUTOMÁTICA,** Nas provas finais do ensino básico não sujeitas ao processo de reapreciação automático pode haver lugar a reapreciação. Para isso, devem entregar:

- **na secretaria,** o requerimento dirigido ao Presidente do JNE, (**Modelo 11/JNE**), assinado, nos dias 15 e 16 de julho de 2025, entre as 9h e as

16h00 e fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, depósito da quantia de €25.

➔ A validação do Modelo 11/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.

➔ A quantia mencionada fica à guarda da escola até decisão do processo de reapreciação, sendo restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.

Toda a informação pode ser consultada na

Norma 2/JNE/2025